

RESOLUÇÃO N.º 616, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Cria o Espaço Memorial e Cultural da Câmara Municipal de Unaí (MG).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado o Espaço Memorial e Cultural da Câmara Municipal de Unaí (MG), situado no térreo do Palácio José Vieira Machado, localizado na Avenida Governador Valadares, n.º 594, Centro, nesta cidade.

Art. 2º As finalidades do Espaço Memorial e Cultural da Câmara Municipal de Unaí (MG) são:

I – garantir o acesso, a preservação e a conservação da história política do Poder Legislativo de Unaí;

II – resgatar, reunir, gerenciar, divulgar e preservar a memória institucional do Poder Legislativo de Unaí;

III – implementar políticas que visem à preservação da memória institucional do Poder Legislativo de Unaí; e

IV – promover eventos, reuniões, seminários, workshops, exposições culturais, artísticas e políticas de caráter social e coletivo, sem fins lucrativos, bem como visitas guiadas e outros eventos voltados ao interesse público e à população.

Art. 3º O chefe do Poder Legislativo regulamentará esta Resolução.

Art. 4º As despesas decorrentes da criação e manutenção do Espaço Memorial e Cultural da Câmara Municipal de Unaí (MG) correrão por conta de dotação orçamentária específica do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 6 de novembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

(Fls. 2 da Resolução n.º 616, de 6/11/2023)

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
Presidente

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES  
1º Secretário